

SINTAP REIVINDICA E CONTINUA A LUTAR PELA

**ATUALIZAÇÃO SALARIAL PARA 2021 E REPOSIÇÃO DOS PONTOS
PARA EFEITOS DE PROGRESSÃO RETIRADOS AOS ASSISTENTES
OPERACIONAIS NA BASE DA RESPETIVA CARREIRA**

No âmbito das negociações na especialidade com vista à aprovação do Orçamento do Estado para 2021, o SINTAP/FESAP torna público e faz saber que reuniu hoje de manhã em Lisboa, no Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, com o Secretário de Estado da Administração Pública, Dr. José Couto, em sede de negociação suplementar anual.

A participação do SINTAP/FESAP nesta reunião, sem prejuízo de outras a realizar no âmbito parlamentar, decorre dos seus esforços negociais com vista à obtenção dum acordo que garanta uma atualização dos salários dos trabalhadores em funções públicas em 2021, que reponha as perdas de 10 anos de congelamentos de salários e progressões, e a reposição dos pontos para efeitos de progressão dos assistentes operacionais na base da carreira, que lhes foram unilateralmente retirados através do Dec. – Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro.

Recorde-se, a este propósito, que foi este diploma que, ao mesmo tempo em que fixava os 635,07 Euros como remuneração base na Administração Pública para 2019 – atualizado para 645,07 Euros em 2020, retirou ou apagou aos assistentes operacionais na base da carreira todos os pontos até então acumulados na avaliação do seu desempenho, colocando-os exatamente na mesma situação daqueles que entram de novo na Administração Pública.

Isto significou para os assistentes operacionais na base da carreira, com 10, 20 ou mais anos de serviço, um novo início da contagem dos pontos de avaliação para efeitos de progressão, fazendo com que eles só voltem a ter os pontos necessários para progredir na carreira apenas em 2029.

Nota informativa



Açores

Concretamente, isto traduziu-se para estes trabalhadores na impossibilidade de estarem hoje a auferirem pelos 693,13 euros correspondentes à 5ª posição remuneratória da respetiva carreira, como seria de direito.

Trata-se de uma situação profundamente injusta, que mereceu oportuna e sistemática denúncia, contestação e mesmo recurso à greve por parte do SINTAP.

Neste sentido, o SINTAP reafirma o seu empenhamento em tudo fazer no que estiver ao seu alcance no sentido de levar o Governo da República a corrigir esta situação iníqua, revogando assim o preceito do Dec. – Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, que promoveu o apagão dos pontos para progressão dos assistentes operacionais.

Aos assistentes operacionais prejudicados na progressão na respetiva carreira, nossos associados, que necessitem de esclarecimentos e apoio jurídico por parte do SINTAP que legitime e organize o seu protesto e luta pelos seus direitos, podem e devem entrar em contacto com as nossas delegações, serviços, dirigentes e delegados sindicais.

Por último, e na sequência dos recentes três acordos coletivos assinados com a Secretaria Regional da Saúde no que toca aos trabalhadores da saúde com CITs das carreiras de regime geral, das 5 carreiras não revistas (entre elas, informática e técnicos superiores de saúde) e dos técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, o SINTAP espera que o Governo Regional dos Açores, enquanto entidade de Bem, cumpra com as diligências necessárias à sua publicação e entrada em vigor, de modo a permitir a estes trabalhadores o direito à sua primeira progressão nas respetivas carreiras, que durante anos lhes foi pura e simplesmente vedado.

Açores, 6 de setembro de 2020

SINTAP/AÇORES

